



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
Montenegro Cidade das Artes



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, apresenta a seguinte emenda à Lei do Orçamento – 2013:

Emenda nº 05

**Acrescenta:**

Secretaria Municipal da Educação e Cultura  
FUNDESC

47705 3.3.9.0.31.00.00.00 – Premiações culturais, artísticas e cienti .....R\$ 17.000,00

**Reduz:**

Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos  
Serviço de telefonia e iluminação

47541 3.3.9.0.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 17.000,00

Justificativa Incentivar desenvolvimento e participação em concursos e projetos de caráter cultural artístico

Câmara Municipal, 23 novembro de 2012.

Vereador Marcos Gehlen Tuco  
PT

|                                           |                       |
|-------------------------------------------|-----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO            |                       |
| Discutido e votado em: _____              |                       |
| Resultado da votação: Votos a favor _____ |                       |
| Abstencções _____                         |                       |
| Presidente _____                          | Vice-Presidente _____ |